

PLANTAS EXÓTICAS E INVASORAS DE PREOCUPAÇÃO PARA A UNIÃO EUROPEIA



As plantas descritas acima estão incluídas na lista de espécies de interesse da União Europeia e já não podem ser importadas, transportadas, colocadas no mercado, criadas, utilizadas, trocadas ou libertadas no ambiente em Portugal ou na União Europeia.

Esta lista está sujeita a atualizações. Este cartaz ilustra as plantas constantes da lista em 2022, ou num período de transição* antes da sua inclusão.

Desenhos originais e cartazes do Secretariado Científico Nacional sobre espécies exóticas e invasoras – Bélgica e Instituto Royal Belga de Ciências da Natureza.

Para mais informações: www.iasregulation.be @Secretariat_IAS